



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARIRA/SE

Processo: 201965002265

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JEFERSON SANTOS DE JESUS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando que a perícia estava marcada para o dia 09/10/2020, requer a intimação do ilustre expert a fim de que traga aos autos o respectivo laudo pericial.

Acostando-se o laudo pericial, requer V. Exa., se digne determinar a intimação das partes para manifestação sobre a prova em questão.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CARIRA, 2 de dezembro de 2020.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE